

AUTO

DA

INSTALLAÇÃO

DA

PROVINCIA DO AMAZONAS

PELO

Exm^o. Sur.

João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha

Seu 1.^o Presidente.

NO

Dia 1.^o de Janeiro de 1852



Impresso na Capital da Provincia do Amazonas
na Typographia de M. da S. Ramos.

1852

Auto da Installação da Provincia do Amazonas

CÓPIA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio, ao primeiro dia do mez de Janeiro do dito anno nesta Cidade de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro, e Paço da Camara Municipal respectiva, pelas dez e meia horas da manhã, onde se achava reunida a mesma Camara, e sendo ahi presente o Excellentissimo Snr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, que acabava de prestar juramento e tomar posse do Cargo de Presidente desta Provincia por ter sido nomeado por Carta Imperial de 7 de Junho ultimo, nos termos da Lei; e depois de tomar o juramento e dar posse aos demais Empregados nomeados pelo Governo de SUA MAGESTADE O IMPERADOR para Chefes de diversas Repartições; e em presença da mesma Camara, de todas as Authoridades Civis, Militares, e Ecclesiasticas, e de grande concurso de Cidadãos, que se achavão reunidos no dito Paço, declarou o mesmo Excellentissimo Senhor: que em virtude da dita Carta Imperial, e das Instrucções do Governo de SUA MAGESTADE O IMPERADOR installava a Provincia do Amazonas creada pela Lei

geral numero quinhentos e oitenta e dous de cinco de Setembro de mil oitocentos e cincoenta, para que nessa Cathegoria entre em suas regalias. E, para constar, mandou lavrar este Auto que assignou o mesmo Excellentissimo Senhor, e ápoz delle todas as demais authoridades, tanto desta Capital, como das Villas e Freguezias da Provincia, que se acharão presentes. E eu João Wilkens de Mattos, Secretario do Governo por SUA MAGESTADE O IMPERADOR o escrevy.— João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha—Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Vice-Presidente da Provincia, e Juiz de Direito e Chefe de Policia—Joaquim Gonçalves de Azevedo, Vigario Geral e Vice Presidente da Provincia—João Henrique de Mattos, Vice-Presidente e Commandante Superior da Guarda Nacional — João Ignacio Rodrigues do Carmo, Vice-Presidente, e Presidente da Camara Municipal—Manoel Thomaz Pinto, Vice-Presidente e Promotor Publico da Comarca — Alexandrino Magno Taveira Pau Brazil, Vereador da Camara e 3º Supplente do Delegado — Francisco Antonio Roberto— Antonio José Brandão — Manoel José de Macedo — Pedro Mendes Gonçalves Pinheiro— Bernardo Francisco de Paula e Azevedo — João Fleury da Silva, Vereador e 1º Supplente do Delegado — José Antonio Barrozo, Vereador e Alferes da Guarda Policial—Albino dos Santos Pereira — José Manoel Rangel de Carvalho, Inspector interino—O Padre Romualdo Gonçalves d'Azevedo—Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, Administrador da Recebedoria — José Cazemiro Ferreira do Prado, Delegado de Policia—Clementino José] Pereira Guimarães, Secretario da Camara Municipal — Maximiano de Paula Ribeiro, Juiz Municipal e Orffãos — Aureliano Antonio Delgado, Juiz de Paz — O Vigario, João Antonio da Silva — O Capitão Manoel da Cotta Falcão e Brito — Fr. Gregorio José Maria de Bem, Missionario apostolico — Manoel Joaquim

de Castro e Costa, 2.^o Tenente d'Armada, Immediato do Vapor de Guerra Guapiassú — Francisco Xavier de Moraes Pereira, 2.^o Cirurgião de N.^o — D. Bento de Tavora Noronha Saldanha Freire d'Andrade, Escrivão — Tenente, João Marcelino Taveira Pau Brazil — Sabino Antonio Brandão — José Bento da Silva — Antonio Pereira Lima — José Coelho de Miranda Leão Junior, Escrivão Contador — Fernando Felix Gomes Junior — Bernardino de Oliveira Horta — Antonio Manoel Sanches Fialho — Antonio Dias Guerreiro de Oliveira — João Manoel de Souza Coelho — Joaquim Manoel Palheta — Silvestre Tenreiro Aranha — Venancio Antonio de Castro — Guilherme Antonio de Sá — Viriato Severiano Ribeiro — José Arthur Pinto Ribeiro — Francisco Joaquim Batalha — João de Oliveira Seixas — Henrique Antony — Alexandre Paulo de Brito Amorim — Marck William — Marçal Gonçalves Ferreira — Marcello Candido Pinto Amazonio — João Hauxwell — Antonio Lopes Braga — Thomaz José Pereira Guimarães — Manoel Rodrigues Cheeks Nina — Antonio José Ribeiro de Lucena Cascães — Raymundo José Ferreira d'Alcantara — Ricardo José Corrêa de Miranda — Manoel Francisco Fernandes — Joaquim d'Oliveira Horta — João Fleury da Silva Brabo — Jeronimo Rodrigues do Carmo — Arystides Justo Mavignier — Severino Eusebio Cordeiro, Tenente Ajudante d'Ordens — Alexandre Ramos da Silva — Balbino José Pereira Guimarães — Pedro Luiz Simpson — Agostinho Hermes Pereira, Professor de 1.^{as} Letras — O Alferes José Ferreira Ribeiro Bitancourt — O Capitão reformado Joaquim Isidoro d'Oliveira — Ajudante Contador do Correio do Pará em Commissão nesta Provincia, Lourenço Justiniano da Gama — Manoel da Silva Ramos.



Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.



**ACERVOS
DIGITAIS**

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com



**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM**